



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA XXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 11 horas e vinte minutos, na sala do Laboratório de Práticas de Gestão do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), em Palmares, e mediante prévia convocação, realizou-se a XXII Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Serviço Social, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Prof.^a Nathalia Diórgenes Ferreira Lima. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Henrique da Costa Silva, Prof. Diego da Conceição Piedade, Prof.^a Rebeca Ramany Santos Nascimento, Prof.^a Ingrid Lorena da Silva Leite, Prof.^a Greyssy Kelly Araújo de Souza e Mirla Menezes da Silva (representante discente). Os professores Prof.^a Cinthia Fonseca Lopes, Prof. Pedro Rosas Magrini e prof. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, justificaram suas ausências. professora Nathalia inicia sua fala informando a inclusão de um novo ponto de pauta que é a Denúncia que o colegiado vai fazer sobre a precarização do curso de Serviço Social com um número baixo de docentes no curso, e sem o devido planejamento, e solicita que a pauta seja tratada como terceiro ponto. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1. Avaliação do Semestre 2025.2:** A Prof.^a Nathalia Diórgenes Ferreira Lima abriu a discussão convidando os membros do Colegiado a realizarem uma avaliação geral do semestre, com especial atenção às questões relacionadas ao estágio. A Coordenadora destacou que o semestre foi significativamente comprometido em decorrência de fatores como a paralisação no início do período letivo, os feriados e os pontos facultativos concentrados majoritariamente nas quintas e sextas-feiras, o que impactou o cumprimento da carga horária docente. Apontou também mudanças no perfil das turmas mais recentes, com menor engajamento e participação discente em comparação às turmas anteriores. Ressaltou que esse quadro, associado ao acúmulo de funções e à sobrecarga de trabalho, tem gerado desânimo e impactado negativamente o desempenho coletivo do corpo docente. A Coordenadora relatou ainda que não usufruiu das férias em dezembro, tendo retomado as atividades em 5 de janeiro, chegando ao início do semestre em estado de esgotamento. Avaliou que a turma do terceiro período, em particular, apresentou dificuldade de acompanhar o conteúdo. A Prof.^a Rebeca Ramany Santos Nascimento acrescentou que o desinteresse discente se manifesta também na presença de convidados externos, observando-se ausência de curiosidade e comprometimento com a profissão. Destacou preocupação crescente com estudantes em regime de afastamento, licenciamento e regime especial, situações que frequentemente chegam ao conhecimento dos docentes de forma inesperada, sem acompanhamento prévio. Alertou para o estabelecimento equivocado, por parte de alguns estudantes, de que a apresentação de atestado médico, por si só, justifica ausências ou garante aprovação. Propôs que o tema do regime especial seja pautado como ponto específico em reunião futura, com o objetivo de padronizar os

procedimentos adotados, preservando, contudo, a autonomia docente. A Prof.^a Nathalia Diórgenes esclareceu que o regime especial não obriga ao abono de faltas anteriores à sua concessão, de modo que estudantes que já se encontravam em situação de reprovação antes do afastamento permanecem reprovados. Informou que, em casos específicos e mais delicados, tem buscado junto à secretaria alternativas para retirada de componentes curriculares, evitando que o ônus da aprovação recaia inteiramente sobre os docentes. Relatou o caso de uma estudante que, após período de ausência sem qualquer registro de atividades, ingressou com pedido de regime especial sem documentação que amparasse as faltas anteriores, situação que, na avaliação da Coordenadora, configura reprovação. Reiterou que o estágio não comporta regime especial, conforme definição do Regimento da UNILAB, e que essa orientação já foi comunicada ao Colegiado. O Colegiado debateu, ainda, a questão da gestão superior transferir às coordenações de curso a responsabilidade de deferir ou indeferir pedidos de regime especial por motivo de saúde, situação considerada inadequada pelos membros, tendo em vista que a avaliação do grau de adoecimento e da compatibilidade com as atividades acadêmicas extrapola as competências da Coordenação. Foram citados casos de condições de saúde incompatíveis com qualquer atividade acadêmica, para os quais o trancamento de matrícula seria a medida mais adequada. Deliberou-se que o tema será incluído como ponto de pauta em reunião futura, com vistas à elaboração de fluxo padronizado a ser comunicado aos docentes. Foram discutidas ainda questões relativas a estudantes com deficiência. A Coordenadora informou que há, no curso, duas estudantes com laudo, uma com autismo e outra com deficiência auditiva, nenhuma das quais solicitou acompanhamento especial formal. Relatou que as situações foram tratadas de forma individualizada e, em um dos casos, comunicadas informalmente ao Colegiado, com autorização da estudante, por questão ética. O Colegiado reconheceu a necessidade de aprimorar o fluxo de comunicação entre o setor de acessibilidade e os docentes, considerando que as informações disponíveis no SIGAA nem sempre contemplam as necessidades específicas das estudantes. A Prof.^a Ingrid Lorena da Silva Leite, que se encontra em seu segundo semestre no curso, relatou as dificuldades enfrentadas com quatro componentes curriculares e quinze estudantes em estágio, destacando sobrecarga de trabalho incompatível com a qualidade do ensino. Relatou episódio com a discente Alice, em que houve equívoco de comunicação a respeito do cumprimento de horas de estágio, situação que a levou a refletir sobre as condições gerais do curso. Manifestou preocupação com o impacto da sobrecarga sobre as relações de trabalho e sobre a capacidade do grupo de planejar coletivamente ações mais qualificadas. Destacou que a negativa de solicitação de transporte para aula de campo, comunicada na véspera da atividade, é mais um reflexo das condições institucionais enfrentadas. Concluiu que o Colegiado precisa encontrar formas concretas de agir, superando o ciclo de reuniões sem encaminhamentos efetivos. A Coordenadora informou ainda que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em sua versão original, registra que o curso de Serviço Social foi criado com previsão de dezoito docentes, o que reforça o argumento de que o quadro atual é insuficiente e de que cada docente responde por uma demanda equivalente à de dois profissionais. Avaliou que o curso precisa repensar a realização de eventos para momentos em que haja condições reais de impacto político-institucional, evitando a dispersão de energias em ações que não fortalecem a posição do curso dentro da UNILAB. Não houve deliberação formal neste ponto.

2. Repasse da última reunião do conselho: A Prof.^a Nathalia

informou que, no dia 02 de junho, foi realizada reunião do Conselho, na qual um dos pontos tratados foi a solicitação de redistribuição do Prof. Diego Guerra, da Universidade Federal do Cariri (UFCA). A Coordenadora relatou ter solicitado a retirada do referido ponto de pauta, porém foi voto vencido. Esclareceu que indagou à Comissão quais critérios foram utilizados para avaliar a vinda do docente e solicitou vistas ao processo, o que, inicialmente, foi negado pelo presidente do Conselho, Prof. José Weyne, sendo atendido ao final, com prazo de vinte dias para apresentação de documento fundamentando a não aprovação. A Coordenadora informou contar com o apoio do Coordenador de Administração e registrou que o conselho tem representação discente mais não comparece. Não houve deliberação formal neste ponto. **3. Denúncia do Colegiado do serviço social para ouvidoria:**

A Prof.^a Nathalia registrou os cumprimentos ao trabalho desenvolvido pela Prof.^a Ingrid Lorena na elaboração do documento de denúncia, que foi compartilhado com os membros do Colegiado para apreciação e realização de apontamentos. A Coordenadora colocou em votação a proposta de que a denúncia fosse assinada por todos os membros do Colegiado do Curso, sendo aprovada por unanimidade. A Prof.^a Cinthia Fonseca Lopes, que encaminhou contribuições por escrito, sugeriu que os pontos mais objetivos fossem reordenados e que fosse enfatizada a existência de disciplinas obrigatórias que nunca foram ofertadas. A Prof.^a Ingrid indagou sobre o prazo para finalização do documento, e a Prof.^a Rebeca questionou em quais instâncias a denúncia seria encaminhada. A Prof.^a Nathalia informou que a versão final seria elaborada por ela e pela Prof.^a Ingrid e, posteriormente, compartilhada com os demais membros. Quanto ao encaminhamento, a proposta é o envio à Ouvidoria, por meio da plataforma Fala.BR, e ao CONSEPE, em formato de carta aberta. A Prof.^a Ingrid explicou a logística de submissão na referida plataforma, informando que o texto seria inserido com limite inicial de três mil caracteres, que as assinaturas seriam coletadas em ordem alfabética e que o documento seria acompanhado de um documento e os anexos das comprovações da denúncia. Sugeriu ainda a solicitação de reunião com o Sindicato e, após os ajustes necessários, a transformação do documento em carta aberta a ser encaminhada à gestão superior. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **4. Aprovação da oferta 2026.2:**

A Prof.^a Nathalia informou que todos os docentes permanecerão com as mesmas disciplinas, com exceção das Prof.^{as} Cinthia e Ingrid. Registrou que as seguintes disciplinas permanecem sem docente responsável: Psicologia Social, Teoria Política, Questão Urbana e Rural Fundamentos de Filosofia, Supervisão em Estágio Supervisionado I, Supervisão em Estágio Supervisionado II e Supervisão em Estágio Supervisionado III. Informou que está sendo mantido diálogo com o Instituto de Humanidades para as disciplinas de Fundamentos de Filosofia e Psicologia Social, considerando que o referido Instituto passa por processo eleitoral para a direção e para a Coordenação do Bacharelado em Humanidades. O Colegiado deliberou que a disciplina de Teoria Política apresenta maior aproximação com o perfil curricular da Prof.^a Ingrid, que deixará de ministrar Direito e Legislação Social e passará a ser responsável por Teoria Política. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Com essa alteração, a oferta de 2026.2 fica com as seguintes disciplinas sem docente: Fundamentos de Filosofia, Psicologia Social, Direito e Legislação Social, Supervisão em Estágio Supervisionado I, Supervisão em Estágio Supervisionado II e Supervisão em Estágio Supervisionado III. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **5. Supervisões de Estágio 2026.2:** A Prof.^a Nathalia informou que, após escuta aos docentes e análise realizada em

conjunto com a Coordenadora de Estágio, concluiu-se que a situação do estágio se encontra em condição precária: o tempo disponível para supervisão é insuficiente, as visitas de campo obrigatórias não estão sendo realizadas com a frequência necessária e as contrapartidas aos municípios parceiros não têm sido cumpridas conforme o regulamento. Diante da sobrecarga docente, a Coordenação informou não ter condições de impor a cada professor a supervisão de quinze estudantes. A proposta apresentada foi a divisão igualitária dos estudantes que ingressarão em Estágio II e III no próximo semestre, de modo a reduzir a sobrecarga dos professores Diego e Ingrid, sem a oferta das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II e III. A Prof.^a Rebeca Ramany Santos Nascimento manifestou-se no sentido de suspender o ingresso em Estágio I no próximo semestre, priorizando a orientação de TCC I, com vistas a garantir que os estudantes em fase de conclusão de curso tenham precedência. Ressaltou que os estudantes que não ingressarem em Estágio I no próximo semestre chegarão ao oitavo período com TCC II e Estágio III em concomitância, mas que tal medida não impactará no prazo de integralização curricular. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **6. TCC 2026.2** A Prof.^a Nathalia informou que foi compartilhada planilha com os temas de TCC I previstos para o próximo semestre, solicitando que os docentes identificassem, na última coluna, os temas com os quais possuem maior afinidade, a fim de viabilizar a vinculação dos estudantes aos respectivos orientadores. Após discussão, deliberou-se que os docentes assumirão as orientações dos TCCs com os quais possuem maior familiaridade temática, respeitando a carga horária individual de trabalho. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **7. Retorno das comissões: Estágio, Extensão, TCC e Regimento Interno.** A Prof.^a Nathalia informou que as comissões em questão possuem caráter temporário, com prazo definido de vigência, e que todas já encerraram seu período de atuação. Prestou as seguintes informações sobre o estágio de cada comissão: TCC: o documento está concluído. Registrou-se que, por maioria, o documento foi elaborado pelo Prof. Henrique da Costa Silva, mas que será revisado após a publicação das normativas institucionais da UNILAB para TCC, a fim de verificar a adequação ao que o Curso de Serviço Social implementou. Estágio: a Universidade já dispõe de resolução em vigor, a qual está sendo utilizada como base, com acréscimo de disposições relativas às visitas de campo e às responsabilidades dos estudantes e supervisores de campo. Regimento Interno: a primeira versão foi concluída e já foi compartilhada com o Colegiado. Extensão: a Prof.^a Greysy Kelly Araújo de Souza informou que, em razão do semestre e a sobrecarga, as reuniões da comissão foram prejudicadas, mas que foram levantadas as diretrizes nacionais e as diretrizes da UNILAB para extensão. Ficou registrado que, na próxima reunião, será apresentada minuta referente à curricularização da extensão. **8. Atualização das portarias: Estágio, TCC e Regimento Interno.** Em razão da não conclusão de todas as atividades pelas comissões, foi solicitada a renovação das respectivas portarias. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **9. Monitoria:** A Prof.^a Nathalia informou que o curso conta atualmente com cinco bolsas de monitoria. Ficou registrado que, conforme pactuado em reuniões anteriores, as bolsas passarão a ser distribuídas em regime de rodízio a partir do ano seguinte, sendo que, para o semestre 2027.1, a Prof.^a Ingrid Lorena terá prioridade na indicação. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **10. Relatório CART PIT: 2024.2:** A Prof.^a Nathalia informou que o relatório da CART aponta inadequação no PIT, porém sem especificar em quais aspectos. A Coordenadora manifestou a necessidade de que a CART apresente

informações mais detalhadas, esclarecendo o que foi considerado inadequado e se os documentos apresentam problemas formais. Os Professores Henrique, Greyssy e Rebeca manifestaram concordância com a necessidade de esclarecimentos e informaram que procederão aos ajustes necessários. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **11. Alteração licença-capacitação do docente (Francisco Thiago) para out./ nov./ dez. de 2028.** O Colegiado deliberou que esta pauta voltará na próxima reunião quando todos os envolvidos estiverem presentes para que seja possível formalizar a fila de afastamento e enviar para a direção. O ponto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **III. INFORMES DOS MEMBROS:** O Prof. Henrique da Costa Silva informou sobre o lançamento, no dia 26 de agosto, na UNILAB, do material intitulado "Mapa de Argumento para a Defesa dos Direitos LGBTQs na Lusofonia e África Brasileira", construído em parceria com as organizações, pesquisadores, ativistas LGBTQs e feministas do Brasil e da África ao longo de quatro anos. O evento contará com a presença de pesquisadores de Moçambique, Angola, São Tomé e Príncipe, Brasil e Cabo Verde, bem como de organizações internacionais. O Prof. Henrique convidou os membros do Colegiado a participar do lançamento e, se possível, a mobilizar suas turmas para o evento. Informou que enviará comunicação por e-mail com a confirmação da data e os detalhes da programação. **IV INFORME DA PRESIDENTE:** Não houve. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às quatorze horas e vinte sete. Para constar, eu, Francisco Leonardo da Silva, Assistente de Apoio à Gestão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Colegiado do Curso de Serviço Social.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID LORENA DA SILVA LEITE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/08/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBECA RAMANY SANTOS NASCIMENTO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/08/2026, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE DA COSTA SILVA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/08/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DA CONCEIÇÃO PIEDADE, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/08/2026, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA DIORGENES FERREIRA LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/08/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRLA MENEZES DA SILVA, Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greyssy Kelly Araujo de Souza, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/08/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1480522** e o código CRC **4CC79A98**.

Referência: Processo nº 23282.010098/2026-37

SEI nº 1480522